



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUBACÃO/HOMOLOGACÃO
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS TIPO: AREIA, BRITA E MASSAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vendedor:

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos itens, 010 e 011, Valor final de R\$ R\$ 103.952,00.

- Empresa J M LOCADORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.724.261/0001-80, vencendo nos itens, 001, 002, 003 e 009, perfazendo o Valor final de R\$ R\$ 526.620,00.

- Empresa RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 22.306.597/0001-30, vencendo nos itens, 004, 005, 006, 007 e 008, perfazendo o Valor final de R\$ R\$ 420.465,20.

perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 1.051.037,20 (um milhão e cinquenta e um mil e trinta e sete reais e vinte centavos).

Patos – PB, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

EXTRATO DE AJDUBACÃO/HOMOLOGACÃO
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO: CIMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vendedor:

- Empresa SANDRO LUIS ARAUJO ALVES FILHO DEMAIS, CNPJ 27.014.762/0001 01, vencendo no item, 001.

perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

Patos – PB, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS DOS RECURSOS DO FNAS E FEAS DO ANO DE 2025 PARA A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FMAS DO MUNICÍPIO DE PATOS- PB NO ANO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Patos–PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.787/2009 de 14 de agosto de 2009, e com base na deliberação da 299 plenária realizada no dia 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria SEDH nº 36, de 02 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento Estadual aos municípios e sua prestação de contas e dá outras providências.

CONSIDERANDO que não houve paralisação e nem interrupção de atividades dos serviços socioassistenciais no ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos do FNAS e FEAS do ano de 2025, existentes em 31 de dezembro de 2025 no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do município de Patos-PB, conforme tabelas abaixo:

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA REPROGRAMAÇÃO		
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
SIGTV-ESTR3	90.145-8	R\$ 49,41
SIGTV-G32021	84.148-X	R\$22,99
SIGTV-ESTR3	92.521-7	R\$ 24,84
TRANSGOVGND3	98.722-0	102.519,01
ACESUASTRAB	65.117-6	R\$ 246,37
BL GBF FNAS	65.141-9	R\$ 72.058,30
BL GSUAS FNAS	65.157-5	R\$ 1.348,10
BL PSB FNAS	65.166-4	R\$ 119.444,90
BL MAC FNAS	70.389-3	R\$ 107.409,42
BPC ESCOLA	65.126-5	R\$ 2.538,48
CRIANÇA FELIZ	68.459-7	R\$ 179.723,31
AEPETI	65129X	R\$ 33.272,88
PROCAD-SUAS	88.682-3	R\$ 27.848,47
TOTAL		R\$ 646.506,48
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		
DESCRIÇÃO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$
BL FEAS CREAMS	665193	R\$ 181.569,99
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	898201	R\$ 6,77
PSB FEAS	75.078-6	R\$ 203,47
PSE FEAS	87.647-X	R\$ 40.200,10
IGD FEAS	88.692-3	R\$ 3.295,44
TOTAL		R\$ 225.275,77

Art. 2º. APROVAR o planejamento apresentado pelo Órgão Gestor para a execução dos saldos dos recursos existentes em 31 de dezembro de 2025 no FMAS autorizando sua execução no Exercício Financeiro de 2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patos- PB, em 14 de janeiro de 2026.

KÉZIA NAARA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB